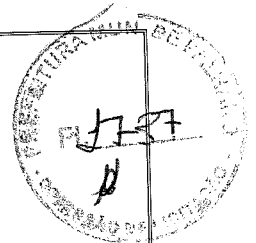




GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA SUPLEMENTAR DA ANÁLISE DE PROPOSTAS REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.18.01- OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NA AVENIDA SIMPLÍCIO DE PAULA GALVÃO, BAIRRO DO OUTEIRO – PALHANO-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, em anexo.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho ano de 2020 às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Sra. MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**, acompanhada **JALCIA MARISA GOMES SOUSA** ambos membros, nomeadas pela portaria nº 109/2020, de 20 de abril de 2020, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação se reúne para dar continuidade na análise das propostas das participantes, em resposta a análise exigida pela Engenheira Civil; Letícia Teixeira Melo, RNP:0619093900 – CREA/CE: 346670 na qual sua análise resultou com a **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: **1- FTZ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, **2- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; e **3- CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**. E na **DESCLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: **4- S B VIEIRA CONSTRUÇÕES**, verificou-se que na proposta da empresa encontra-se todos os documentos solicitadas no edital (Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Encargos Sociais e Composições de Preços), contudo o item 2.1 apresentou valor maior que o da planilha orçamentária da prefeitura, **5- CONSTRUTORA J. SILVA LTDA**, verificou-se que na proposta da empresa encontra-se todos os documentos solicitadas no edital (Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Encargos Sociais e Composições de Preços), contudo o item 3.1, 5.10 e 5.11 estavam diferentes da planilha orçamentária da prefeitura, **6- TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – EIRELI**, verificou-se que na proposta da empresa encontra-se todos os documentos solicitadas no edital (Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Encargos Sociais e Composições de Preços), contudo o item 3.1 está diferente da planilha orçamentária da prefeitura. Por atender as exigências do edital. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B". Em seguida a presidente informa que o resultado da habilitação será publicado nos órgãos anteriormente publicados (diário do nordeste e diário oficial do estado), ficando a partir da data de sua publicação aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias uteis conforme o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei de licitações vigente, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. PALHANO (CE), 18 de Junho de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Vanusia da Silva Sousa
Sra. MARIA VANUSIADA SILVA SOUSA
Presidente

Jalcia Marisa Gomes Sousa
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Membro – CPL